

A AGRICULTURA FAMILIAR NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PÊGA, EM PORTALEGRE – RN

Cecília Sabrina de Sousa Lucena

Graduada em Geografia - CAMEAM/UERN

cecilucenassl@hotmail.com

Francisca Elizonete de Souza Lima

Profa. Ma. Curso de Geografia - CAMEAM/UERN

lilielizonetesouza@gmail.com

Camila da Silva Pereira

Doutoranda em Geografia na Universidade Federal do Ceará - UFC

camilasilvageo@gmail.com

Resumo

Na prática da agricultura familiar, caracteriza-se essencialmente o trabalho de pequenos produtores rurais, tendo como mão de obra majoritária, o núcleo familiar, recebendo apoio através de Programas sociais e políticas públicas, algumas destas de incentivo e apoio ao pequeno produtor. Essa forma de produção recebe incentivos diferenciados de acordo com a realidade dos produtores do campo. Neste trabalho, estudamos a prática da agricultura familiar na comunidade quilombola do Pêga, no município de Portalegre, no estado do Rio Grande do Norte. Os procedimentos metodológicos utilizados foram a pesquisa em campo, com o objetivo de conhecer a realidade local, bem como questionários aplicados junto à comunidade e órgãos públicos, além da revisão bibliográfica de obras dos autores: Fernandes (2001); Azevedo (2012); Buanain, Romeiro e Guanzioli (2003); Dias e Cavalcante (2010); Silva (2009); Pereira (2014) e Moraes (2003). Os resultados interpretados apontam que a agricultura familiar na comunidade encontra-se em uma fase crítica, devido ao longo período de estiagem, o que tem feito com que muitas famílias produzam apenas para o consumo próprio. Diante da realidade assistida é possível notar a falta de assistência básica aos moradores, como saúde e educação, bem como assistência técnica para lidar com o problema de diminuição da produção. Como se trata de uma comunidade quilombola, a qual possui políticas específicas, essa pesquisa busca contribuir para uma reflexão sobre a atividade da agricultura familiar nas comunidades quilombolas.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Comunidade Quilombola; Políticas Públicas.

FAMILY AGRICULTURE IN THE “QUILOMBOLA DO PÊGA” COMMUNITY, IN PORTALEGRE - RIO GRANDE DO NORTE STATE

Abstract

In the practice of family farming, it is essentially characterized the work of small farmers, with the majority of hand work, the family unit. Receiving support through social programs and public policies some of these incentives and support to small producers. This form of production receives special incentives according to the reality of rural producers. We study the practice of family farming in the maroon community of Pêga in the town of Portalegre, in Rio Grande do Norte. The methodological procedures used were the research field, in order to know the local reality, as well as questionnaires to the community and government agencies, as well as literature review works of the authors Fernandes

2001; Azevedo 2012; Buanain, Romeiro and Guanziroli 2003; Dias and Cavalcante 2010; Silva 2009; Pereira 2014; Morais and 2003. The interpreted results indicate that family farming in the community is at a critical stage due to the long period of drought, which has caused many families produce only for their own consumption. Before the assisted reality, you can see the lack of basic assistance to residents, such as health and education as well as technical assistance to deal with the production decline problem. As it is a quilombo community, which has specific policies to improve the living conditions of the group, this research seeks to contribute to a reflection on the activity of family farming in maroon communities.

Keywords: Family agriculture; Quilombola community; Public policy.

1 Introdução

Esse trabalho trata da agricultura familiar na comunidade quilombola do Pêga, localizada na zona rural a 5 km da sede do município (**figura 01**). No primeiro momento, discutimos o processo de formação dos quilombos no estado do Rio Grande do Norte e, em seguida, enfatizamos nosso recorte empírico, a comunidade Pêga. Faz-se necessário discutir os indícios de formação da comunidade em foco, destacando seus atuais interesses, seu processo de reconhecimento do título coletivo das terras, até o foco da atividade agrícola em caráter familiar.

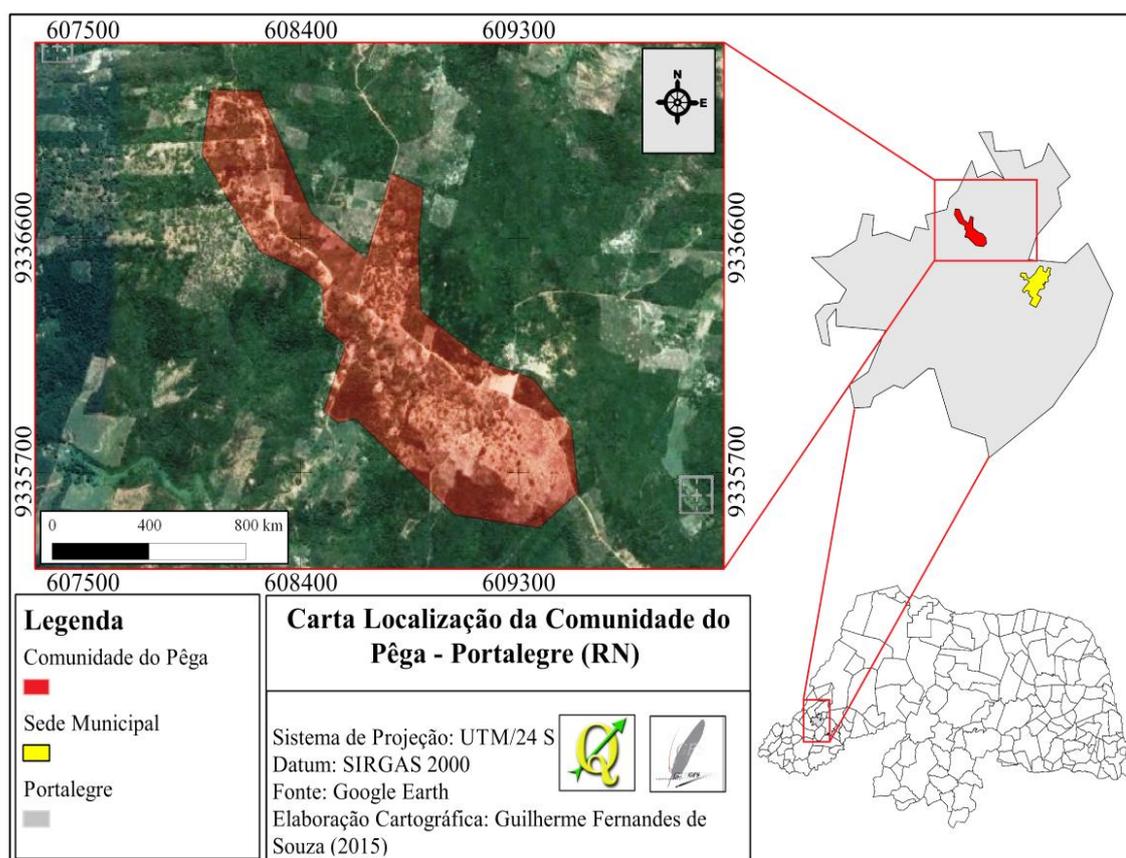


Figura 01 - Mapa de localização da comunidade Pêga no município de Portalegre
Fonte: Google Earth, elaborado por Guilherme Fernandes Acesso em: Novembro 2015

O município de Portalegre-RN está localizado na microrregião de Pau dos Ferros a oeste no estado Rio Grande do Norte, possui uma área equivalente à 110 Km², contendo um número populacional de aproximadamente 7.320 habitantes sendo que cerca de 47% residem na zona

rural e 53% na zona urbana (CENSO – IBGE, 2010). Possui uma considerável área rural, sendo caracterizado de um modo geral por apresentar um clima e solo favoráveis a agricultura. Assim, na maior parte da extensão rural do município, os moradores desenvolvem a agricultura familiar como base de sua renda. A agricultura de subsistência é considerada em pequena escala, os produtos de maior ênfase cultivados são: o feijão, a mandioca e o milho, seguidos das frutas tropicais, com destaque para o caju.

De acordo com Rodrigues (2010), após o reconhecimento dos remanescentes de quilombos pela Constituição Federal de 1988, os grupos quilombolas ganharam uma visibilidade mínima enquanto sujeitos de direitos, muitos deles funcionando como medidas de reparação reivindicados em razão de um passado de submissão e negação. Ainda que não sejam efetivados de maneira satisfatória, dentre esses direitos estão: a garantia ao título coletivo de suas terras, a preservação de sua cultura e o atendimento de suas necessidades através de políticas públicas. Segundo Rodrigues (2010), houve avanços no quadro da realidade de grande parte das comunidades quilombolas no Brasil nos anos 2000, mas ainda há a necessidade de melhorias, já que essas políticas apresentam dificuldades em sua administração e implementação, muitas vezes deixando lacunas e até mesmo um desigual crescimento para com algumas famílias ou a estagnação na realidade de muitas.

2 Procedimentos metodológicos

Para a realização dessa pesquisa, utilizamos como procedimentos metodológicos: revisão bibliográfica de autores como: Fernandes (2001), que trabalha sobre a diferenciação entre agricultura camponesa e/ou familiar; Azevedo (2012), trata sobre o Programa Nacional de fortalecimento da agricultura familiar - PRONAF; Buanain, Romeiro e Guanziroli (2003) tratam da agricultura familiar e reforma agrária; Dias e Cavalcanti (2010) sobre a história e desenvolvimento do município de Portalegre; Silva (2009), sobre a consolidação dos quilombos no Estado; Pereira (2011 e 2014) sobre as identidades e territorialidades negras em Portalegre e titulação dos territórios quilombolas no estado do Rio Grande do Norte; e Moraes (2003) sobre a possível etnografia da referida comunidade. Além da visita de campo, onde foram aplicados questionários com 21 famílias da comunidade, devido ao pouco conhecimento sobre a própria comunidade e/ou disponibilidade dos interlocutores, somente essas 21 entrevistas, cedidas pelos chefes de família, foram contabilizadas. Também entrevistamos representantes de órgãos como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

Na primeira seção, realizamos uma discussão sobre as conceituações do termo agricultura familiar de acordo com diferentes autores. Na segunda seção, elencamos um pouco da historicidade dos grupos quilombolas no estado, partindo para a escala local, fazendo um breve estudo sobre a origem e formação da comunidade quilombola do Pêga. Na terceira e última seção, onde nossa pesquisa é evidenciada mais profundamente, apresentamos como ocorre a atividade da agricultura familiar na referida comunidade e quais os seus embates.

3 Agricultura familiar: em busca de uma compreensão conceitual

O termo agricultura familiar surge na década de 1990 e segundo Felício (2005), enquanto conceito, esse termo passou por alterações no decorrer do tempo. No Brasil, segundo Pereira (2014), tal prática vem sendo promovida como base para um desenvolvimento das famílias que exercem a atividade agrícola com o intuito de inserir essas famílias num processo de modernização da atividade e participação no mercado.

De acordo com Fernandes (2001), o agricultor familiar é aquele cuja produção utiliza os recursos técnicos interligando-o ao mercado. O autor expõe os argumentos que são utilizados

para apresentarem o termo de agricultor familiar, são eles: a integração ao mercado e o papel do Estado em elaborar e operacionalizar políticas públicas a serem implantadas. Por fim, o autor conclui que a construção teórica da agricultura familiar é responsável pela ideia e entendimento do fim da representação do ultrapassado, onde o agricultor familiar simboliza a modernidade e o progresso.

Parte da adaptação da agricultura aos novos métodos para um moderno desenvolvimento surgiu do debate que envolveu a sociedade brasileira no final dos anos 1950 e início dos anos 1960. Segundo Wanderley [s.d] nos anos mencionados, a agricultura se caracterizava como uma atividade comum, garantida pelo uso extensivo da terra e da força de trabalho, o que a relacionava a outros fatores como: aumento na exploração de mão de obra, uso de técnicas ultrapassadas e destruição dos recursos naturais. A autora também menciona a modernização da agricultura como um projeto proposto e difundido enquanto o gerador de progresso para todos, porém o que houve foi uma concentração de riquezas por partes dos grandes proprietários, uma vez que, a agricultura tornou-se submissa à indústria, a qual é comandada pelos grandes capitalistas donos dos meios de produção.

No Brasil, a agricultura familiar foi sendo ressignificada de maneira mais incisiva nas últimas décadas através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF¹ em 1996. A partir desse programa, os agricultores obtiveram um destaque maior diante do papel que exercem, em sua produção e na economia. De acordo com Buainain (2006, p.16):

Os agricultores familiares brasileiros têm sido negligenciados pela política pública. Só recentemente, com o lançamento do Pronaf, em 1996, ampliado a partir de 2004, retomando programas de reforma agrária, é que foram reconhecidos como atores políticos e como sujeitos e beneficiários diretos de políticas públicas relevantes (BUAINAIN, 2006, p.16).

Com a criação do PRONAF, houve melhorias na distribuição dos recursos destinados ao setor agropecuário. Segundo Azevedo (2012), a abrangência do programa é para todos aqueles que na produção utilizam mão de obra familiar e cerca de no máximo dois empregados. Um dos requisitos exige que o beneficiado more na localidade onde se dispõe do terreno e dos meios de produção. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) os recursos do Programa são oriundos de diversas fontes, dentre elas estão: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o as próprias unidades federativas, no caso os estados.

Com base nessas leituras é importante salientar que anterior ao surgimento do Programa, havia o reconhecimento governamental da agricultura familiar, de forma mínima, por isso não havia alterações na abordagem do espaço rural no que concerne à implementação de políticas públicas.

Partindo da história, é inegável a importância que teve a agricultura familiar na organização do espaço agrário brasileiro, porém, minimamente valorizada no âmbito das políticas públicas. Neste intento, foi após o surgimento do PRONAF, que se deu o reconhecimento perante o setor público do segmento da agricultura familiar, proporcionando uma nova posição dos recursos estatais para custeio do setor agropecuário.

¹ O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, tem como objetivo incentivar a melhoria de rendas das famílias por meio de atividades financiadas como atividades agrícolas, ou outras desde que sejam realizadas no meio rural ou áreas comunitárias próximas. O Programa se divide ainda em modalidades específicas, como o PRONAF mulher; PRONAF jovem entre outros.

As famílias beneficiadas se encontram inseridas em diferentes categorias: assentados; assalariados, quilombolas, pescadores entre outros; fazem uso do espaço rural para retirarem seu sustento e firmarem suas moradias, produzindo e modificando o meio rural. É o que aponta a pesquisa realizada pela FAO² (2001), onde os números apresentam a agricultura familiar como responsável por cerca de 40% da produção agropecuária do país. Wanderley [s.d] também relata a importância da capacidade que a agricultura familiar possui de se autoabastecer.

Buanain, Romeiro e Guanziroli (2003) apontam que, havendo incentivo, a produção cresce consideravelmente. O pequeno produtor, portanto, carece de políticas de incentivo à produção familiar, pois devido a inúmeros empecilhos, como o alto custo para aquisição de tecnologias no combate aos efeitos da seca tem desestimulado muitos agricultores. Os autores citados, reafirmam que a prática da produção familiar se configura neste sentido, como um mecanismo preliminar para a eliminação da pobreza. Assim:

Os fatos e a história mostram claramente que, apesar de todas as mudanças ocorridas e das oportunidades perdidas, ainda se faz necessário no país, como condição para a eliminação da pobreza e de suporte essencial a um processo de redistribuição dinâmica da renda, um projeto de desenvolvimento rural apoiado na produção familiar (BUANAIN, ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003, p.318).

Ainda de acordo com Buanain, Romeiro e Guanziroli (2003), a má distribuição de terra gera problemas na produção. Enquanto uns detêm a posse de grandes áreas de terras, outros se esforçam por sobreviver e retirar o sustento em pequenos lotes. Uma situação que não é recente e infelizmente maior do que se imagina. Nesse sentido, impossibilita a adaptação das novas demandas para o agricultor familiar, gerando também a sua exclusão. Para os referidos autores:

Este conjunto de informações confirma que o universo dos agricultores familiares é extremamente diferenciado e que, enquanto uma parte dos estabelecimentos gera um nível de renda sustentável, outra parte enfrenta crescentes dificuldades associadas principalmente à falta de recursos, principalmente terra e capital (BUANAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003, p.326).

Buanain, Romeiro e Guanziroli (2003), vêm apresentar diferentes situações e problemas enfrentados pelo agricultor familiar, que repercutem nos desníveis nos índices produtivos em diferentes regiões do país. Segundo os autores estudos realizados sobre essa temática concluem que há a possibilidade de gerar altos níveis de renda em contraste ao nível de capital familiar, porém devido às adversidades enfrentadas por esses agricultores como a falta de meios para aquisição de recursos mais modernos e tecnológicos, como também das deficiências existentes nas políticas públicas ou na implementação dessas, o nível de renda nesses locais muitas vezes serve apenas e até limitadamente para o consumo familiar.

Com as transformações em âmbito mundial no que concerne aos padrões técnico, científico e informacional, outra situação que tem se expandido, é o desenvolvimento para o campo brasileiro nas práticas agrícolas, com novidades nas técnicas, máquinas para uma nova agricultura que atenda as demandas, uma modernização que os pequenos produtores que, não possuem capital, não conseguem acompanhar e assim tornam-se atrasados e não conseguem

² Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura. Reforça a agricultura e o desenvolvimento sustentável, como estratégia a longo prazo, para aumentar a produção e o acesso de todos os alimentos, ao mesmo tempo em que preserva os recursos naturais. (Fonte disponível em: < <https://www.fao.org.br/quemSomos.asp> > Acesso em: 07/02/2015).

competir com os grandes latifundiários. O que acaba sendo obtido como resultado dessa rápida modernização é, em alguns casos, a exclusão, uma vez que os seus produtos dependem do uso das novas tecnologias, o que pode levar ao endividamento, e devido às quedas constantes nos valores de sua produção, lhe resta a alternativa de vender seus bens e assim quitar as dívidas. Nesse aspecto Ramos Filho (2005) coloca que:

[...] o produtor individual (antes camponês) aprofunda sua inserção na agricultura voltada para o mercado. Este processo o leva ao endividamento, uma vez que, há um descompasso entre o crescimento do seu endividamento (necessário à aquisição dos pacotes tecnológicos voltados à produção agrícola) e a constante queda do valor dos produtos por ele produzidos. Restaria aos camponeses apenas a alternativa de venderem suas terras para quitar seus débitos e posteriormente se converterem em trabalhadores assalariados (RAMOS FILHO 2005, p.48).

Dessa forma, nota-se que é difundido um desenvolvimento, mas que na prática, ocorre um distanciamento do que antes se tinha como sustento, uma agricultura realizada ainda em moldes tradicionais, com o uso de instrumentos hoje descartados como: enxada³, chibanca, foice, capinadeira de tração animal entre outros, instrumentos esses que ainda são utilizados pelos moradores da comunidade quilombola do Pêga.

É nesse contexto que a agricultura tradicional passa a ser considerada ultrapassada e não consegue acompanhar o ritmo de crescimento da produção tecnológica, que devido aos prazos de distribuição da mercadoria, precisa ser alavancada. Nesse contexto, sem a adequação às rápidas demandas por meio dos pequenos produtores, esses são descartados de uma possível ampliação de sua atividade, já que dentre as características da agricultura familiar está sua completa integração ao mercado, não que para ser agricultor familiar tenha que está interligado ao mercado, mas é certo que sem a utilização de tecnologia e capacidade de inovação, esse agricultor não poderá ser incluso em um mercado competitivo e que requer altos investimentos (RAMOS FILHO 2005).

Segundo Santos e Doula (2008), os quilombolas enfrentam até hoje uma situação que as autoras denominam de não-lugar social⁴, o qual segundo elas se evidencia na realidade em que se encontram os sujeitos presentes nessas comunidades, os quais não possuem a mesma assistência prevista nas políticas públicas.

A partir do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (LULA), houve a criação de muitas políticas direcionadas a esses grupos, tais como: Programa Luz para Todos; Água para todos, ambos dentro do quesito infraestrutura e qualidade de vida (RODRIGUES, 2010). Já no quesito desenvolvimento local e inclusão produtiva, podemos citar a declaração de aptidão ao PRONAF; programa cisternas de placas; programa de aquisição de alimentos, entre outros que o Programa Brasil Quilombola (PBQ) avalia.

Em sua ementa, no que concerne aos direitos desses grupos, O PBQ atua a partir de quatro principais eixos que são: o acesso à terra; infraestrutura e qualidade de vida, compreendendo serviços de saneamento, apoio à educação, desenvolvimento local e inclusão produtiva, políticas públicas criadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), compra dos produtos locais para merenda escolar; além dos direitos de cidadania bem como acesso ao Programa Bolsa Família, distribuição de cestas básicas e assistência social, os quais

³ Utilizado para capinar ou cavar a terra. Disponível em: <http://www.dicio.com.br/enxada/>

⁴ Segundo as autoras Santos e Doula, o não-lugar social, ocorre quando diante da comparação entre políticas públicas de benefício às comunidades e a real situação em que se encontram. Ou seja, existe no papel toda uma assistência em benefício dos quilombolas, porém existe na prática, em grande parte, a consequência da deficiência dessas políticas.

não se especificam somente aos grupos quilombolas, mas às comunidades rurais e há um grande número de comunidades quilombolas que também são rurais, o que as torna aptas a serem beneficiadas por essas políticas.

É perceptível para Rodrigues (2010) que, mesmo estando assegurados juridicamente os direitos dos quilombolas, nem sempre estes são efetivados. Entramos numa questão essencial que indica a necessidade desses sujeitos inseridos nos grupos remanescentes de quilombos de (re) conhecerem sua história bem como os seus direitos para que possam exigir do Estado o cumprimento de sua responsabilidade. Mesmo o reconhecimento e as políticas públicas voltadas a esses grupos ainda não são suficientes ou necessariamente específicas a cada caso, portanto é necessário um estudo aprofundado e o comprometimento dos próprios sujeitos em se interessarem por conhecer seus direitos básicas à moradia, saúde, educação e trabalho.

4 Historiografia e a atual configuração da comunidade quilombola do Pêga

Estudos sobre a formação dos grupos quilombolas abrem portas para uma compreensão mais ampla do que são essas comunidades e como elas se originaram. Em linhas gerais, as conceituações sobre comunidades remanescentes de quilombos apontam elementos complementares entre si, sem que a compreensão acerca desses grupos torne-se limitada a partir das atribuições teóricas. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) discute e caracteriza como sendo grupos étnicos raciais, os quais possuem uma trajetória histórica própria, com traços ancestrais negros que estejam relacionados com a resistência por eles firmada à opressão sofrida ao longo dos anos de escravidão, conforme o decreto 4.887/03. Silva (2009) desenvolve uma discussão sobre quilombo ultrapassando a noção de sua classificação com base somente na cor da pele dos seus integrantes:

A ideia de quilombo pressupõe uma ancestralidade negra que não está marcada apenas na cor da pele, mas está entranhada na história dos grupos. Reconhecer-se dentro dessa categoria significa ressaltar laços com a escravidão, sempre negados por tais comunidades como forma de defesa. Isto é, considerar-se quilombola implica em ressignificar as maneiras de conceber o “ser” negro e repensar a própria identidade sempre construída como o oposto do “ser” branco (SILVA, 2009, p.7-8).

Já de acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a definição é semelhante e indica em sua constituição, tanto a população urbana quanto rural. Autodefinidos a partir das relações desenvolvidas entre parentes, no território e com as práticas culturais próprias, mais uma vez é citado o artigo nº 4.887/03 da constituição, que regulamenta a titulação das terras onde vivem os afrodescendentes. Foi por meio desse decreto que a responsabilidade para a delimitação e titulação de terras quilombolas foi atribuída ao INCRA.

Para a Comissão Pró-índio, a ideia concebida de quilombo para o senso comum, está totalmente ligada à história, uma vez que é sempre pregado os quilombos como sendo formados por um grupo de negros escravizados que fugiam de seus patrões, ficando escondidos e isolados da comunidade. Assim, o ser “remanescente de quilombo” se refere a grupos que por meio de ações, sejam fugitivas ou de resistência, lutaram para perpetuar sua cultura, seus modos de vida num local onde pudessem exercer livres daqueles os quais queriam mantê-los dominados. Grupos diferenciados da sociedade por sua identidade étnica, que não se resume apenas à cor da pele, mas compreende um grupo de características, como uma ancestralidade comum, formas de organização política e social e, por fim, elementos linguísticos e religiosos.

Para a Fundação Cultural Palmares, a definição de Comunidades Remanescentes de Quilombos, está ligada à descendência de negros que foram postos sob a condição de escravos, mantendo tradições culturais e religiosas no decorrer do tempo. A Fundação Palmares, também tem por objetivo reconhecer essas comunidades assegurando-lhes direitos básicos de cidadania e desenvolvimento.

Com o lançamento do Programa Brasil Quilombola (PBQ) em 2004, pelo Governo Federal, foram muitas as ações voltadas para a provisão e execução de recursos para as comunidades quilombolas, divididas em diversos órgãos governamentais. Em sua coordenação conjunta aos organismos federais, o PBQ ainda dispõe de uma metodologia construída a partir de diversas ações que viabilizem o desenvolvimento do grupo quilombola, levando em conta e preservando suas características históricas e contemporâneas, assegurando o direito de fixação e permanência na terra.

O Brasil Quilombola ainda assegura acesso à alimentação, melhoria das condições socioeconômicas, benefícios sociais e educacionais, incentivo à cultura, bem estar comunitário, fatores relacionados ao processo de sucessão, ao esporte, amparo político, dentre outros (SANTOS; DOULA, 2008, p.75).

De acordo com Silva (2009), para a gestão e desenvolvimento de políticas direcionadas às comunidades remanescentes quilombolas, em caráter de reparação no que diz respeito à história e memória desses grupos, remetendo a um passado de exclusão vivido por eles, é de responsabilidade a contribuição do poder estadual e municipal na execução de ações direcionadas a esses grupos. Dentro dessas políticas está o acesso a terra pelas comunidades de quilombos, determinado no art. 68 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) da Constituição Federal de 1988.

No Rio Grande do Norte, a presença dos negros não recebeu tanto destaque quanto em outros Estados brasileiros, o que segundo Assunção (2006), se deu pelo fato de que a maior parte da população negra oriunda do continente africano não embarcava diretamente no estado do Rio Grande do Norte, mas sobretudo vinha de outras regiões do país por meio da compra de negros escravizados pelos senhores de fazenda, ou pela fuga de negros vindos de estados como Pernambuco e Maranhão. A questão das terras de comunidades dessa natureza, não necessariamente está associada a relatos de fuga, boa parte das terras das comunidades no Rio Grande do Norte foi adquirida por meio de doações ou em recompensa por serviços prestados ou ainda por compras de baixos preços, que é o caso da comunidade estudada, onde os habitantes possuem propriedade individual de seus terrenos e registro oficial reconhecido em cartório (PEREIRA, 2014).

Segundo Morais (2003), no estado havia um número de vinte comunidades remanescentes de quilombo, já no site oficial da Fundação Cultural dos Palmares no Rio Grande do Norte, havia vinte e um territórios quilombolas reconhecidos. Sobre a questão das comunidades quilombolas no estado, Assunção (2006) aponta a terra como o bem fundamental dessas populações pelo fato de retirarem dela os elementos fundamentais para seu sustento, é o seu espaço de trabalho e de vida.

A história da comunidade Pêga, campo de estudo de nossa pesquisa, está intimamente ligada à história de formação do município (CAVALCANTE; DIAS, 2010). A comunidade do Pêga encontra-se um tanto defasada no que diz respeito aos direitos básicos de cidadania, embora algumas melhorias tenham sido realizadas segundo os próprios moradores elencaram em suas entrevistas. É possível notar, pelas falas dos moradores durante a realização dos questionários com 21 moradores, que grande parte dos entrevistados não possui o ensino médio completo, a maioria estudou até o ensino fundamental I. Na comunidade há uma escola de

ensino básico para crianças, que reabriu há pouco tempo, no entanto, os adolescentes e jovens que precisam cursar o ensino fundamental são deslocados para as comunidades mais próximas ou à cidade de Portalegre, assim como para cursarem o ensino médio.

Outro fator também negligenciado é a questão da saúde pública. Há um posto médico, porém não disponibiliza atendimento regularmente, sujeitando os moradores a se deslocarem para a zona urbana. Esse fator dificulta a vida dos moradores, já que alguns não possuem transporte para se deslocarem à zona urbana, ficando à mercê do transporte escolar. No relato de uma moradora, podemos ver como essa questão é apresentada:

“Dificuldade, só quando tem uma doença que tem que subir pra rua né, tem um posto aí de saúde, mas os médicos não querem vim pra cá, só querem ganhar muito, por certo a prefeitura não tem condições de pagar né?”. (Entrevista realizada em pesquisa de campo na comunidade do Pêga, junho 2015 Moradora A.S)

Nesse sentido, o que constatamos é que a comunidade possui infraestrutura precária. Os espaços físicos como o posto de saúde e a creche precisam ser melhorados em sua estrutura e na aquisição de equipamentos, mas também precisam ter funcionalidade, pois de acordo com os entrevistados, esses prédios públicos acabam não tendo serventia para a comunidade devido ao não funcionamento dos mesmos. É importante considerar que existem políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas, mas o que visualizamos é a negligência do poder público local em viabilizar a territorialização dessas políticas, bem como o melhoramento da vida das famílias quilombolas a partir, por exemplo, do acesso a serviços básicos como de educação e saúde.

Entende-se que a presença negra deu sua devida contribuição na formação do território brasileiro, a partir de diversas atividades como o cultivo da cana de açúcar, o algodão, a pecuária, a agricultura, bem como a partir de seus aspectos culturais (PEREIRA, 2014). Percebemos isso no relato de formação da vila de Portalegre, onde os autores Dias e Cavalcante (2010) destacam a luta que os negros tiveram por sua dignidade, pelo direito de terem seus direitos, e foi através desse legado que hoje ainda encontramos traços mesmo que distantes da sua cultura africana, nos espaços atualmente denominados quilombolas, a sua participação foi fundamental para a construção de suas identidades locais, regionais e nacionais. No entanto, esses povos ainda necessitam do reconhecimento especialmente por parte do poder público para efetivar seus direitos e deveres de cidadania. O Brasil tem uma dívida histórica com os negros, e talvez o caminho para pagar essa dívida inicia-se com a efetivação de políticas públicas que os possibilite a conquista da dignidade e cidadania perdida.

5 Agricultura familiar na Comunidade Quilombola do Pêga

A agricultura tradicional exercida em grande parte das comunidades quilombolas no Brasil traz em suas práticas, técnicas e manejos da agricultura africana, trazida ao país pelos negros escravizados e misturando-se com as técnicas exercidas pelos índios já habitantes (FIDELIS, 2006).

Segundo Fidelis (2006), grande parte dos Remanescentes de Quilombos vive sob condições desumanas: “[...] estando inserida em regiões de pobreza, com baixos índices de desenvolvimento, sem saneamento, acesso à educação e com a saúde deficitária, além de serem reprimidos” (FIDELIS, 2006, p.9). Diante dessa citação, podemos iniciar aqui uma breve discussão de como se encontra atualmente a comunidade quilombola do Pêga.

No que concerne às deficiências com relação à agricultura familiar e às políticas públicas de incentivo à prática, nota-se que a assistência técnica que tem como função orientar

e assistir os produtores em seus cultivos. Na comunidade do Pêga a maior parte dos moradores relatou que essa assistência acontece de forma limitada, bimestral e/ou trimestralmente. Por não terem suporte técnico os produtores acabam investindo o dinheiro para outros fins, mudando o foco de seu investimento e perdendo a chance de terem uma renda a mais, já que muitos citaram investir o dinheiro na compra de motocicletas.

A atividade familiar agrícola necessita ser repensada em termos de políticas públicas, mesmo havendo um grande avanço após a década de 1990, percebe-se que em muitos locais, como no caso do Pêga, essa atividade se encontra defasada, não há incentivos suficientes e a estiagem na região se estende por 4 anos, o que agrava o quadro. Lima e Silva (2012), apontam para essa realidade possíveis passos que amenizem a situação, bem como a situação financeira daquelas famílias onde as principais fontes de renda são a agricultura familiar e o Programa Bolsa Família:

A produção familiar é tida como a principal atividade econômica de muitas regiões da nossa nação e precisa ser fortalecida, pois a gama de oportunidades para os produtores no que tange a empregabilidade e renda é muito importante. É preciso garantir-lhes acesso fácil ao crédito, condições e recursos tecnológicos para a produção e manejo sustentável de seus estabelecimentos, bem como garantias de comercialização da sua produção agrícola ou não (LIMA; SILVA 2012 p.3).

Num total de 50 famílias, que residem na comunidade, e possuem a cisterna direcionada ao consumo próprio que é a cisterna de placas, apenas 6 foram beneficiadas com a implementação da cisterna de calçadão que consiste num reservatório de água própria para a produção. Essas famílias que não foram beneficiadas, não possuem terreno suficiente para a construção da cisterna e do calçadão, sendo que a maioria possui a cisterna de placas, direcionada ao consumo doméstico. É possível perceber pelas falas dos moradores que existe a assistência técnica no que concerne a atividade agrícola, mesmo sendo irregular, de acordo com os períodos citados pelos moradores, e diante da categoria não se nota diferenciações, já que o Programa Brasil Quilombola aponta o direito ao acesso desses sujeitos a serviços básicos e outros específicos para esses grupos.

Algumas das políticas, se efetivadas, trariam melhores condições para os moradores, mas, ao mesmo tempo em que beneficiam, também excluem, como o caso dessa cisterna de calçadão. A maioria das famílias da região poderia impulsionar sua produção, e esse é o objetivo, mas devido à questão de pouco espaço em suas terras, não puderam ser beneficiadas. O que aponta Lima e Silva (2012) sobre a questão do fortalecimento da agricultura e todas as suas possíveis oportunidades, precisa ser repensado, são políticas que antes de serem implantadas precisam ser ofertadas em sua estrutura, sendo apresentadas, discutidas, tendo as dúvidas expostas e que, ao serem aplicadas, também sejam acompanhadas de técnicos que continuem a dialogar e incentivar o crescimento dos pequenos produtores, configurando um serviço que seja prestado a esses produtores, uma política que seja efetivada. É o que Costa; Rimku; Reydon (2007 p.2) discutem:

O papel de qualquer política agrícola diferenciada para o fortalecimento da agricultura familiar, deve ser aumentar as “possibilidades” (de infraestrutura, de assistência técnica, de crédito, etc.) dos produtores mais pobres, para que esses possam atingir o seu “modelo ideal de funcionamento”. Por exemplo, tais políticas devem considerar a capacidade dos agricultores familiares de gerar emprego e renda e as condições deles de inserção competitiva nos mercados doméstico e global (COSTA; RIMKUS; REYDON 2007, p.2).

De acordo com os moradores, um empecilho é a não inserção ao comércio, seja devido à baixa produtividade ou a outros fatores como a falta de uma feira livre, onde os agricultores possam expor e vender seus produtos. Alguns relataram que comercializam parte do excedente. A maioria relatou não receber crédito do PRONAF, acredita-se que na realidade alguns moradores não lembram que já receberam, uma vez que, um morador relatou ter investido o crédito em sua produção. Nota-se com isso que muitos moradores não têm conhecimento sobre seus direitos e atividades já realizadas na comunidade. Quando questionados se houve mudança ou melhorias depois que a comunidade foi reconhecida enquanto quilombola, afirmam que sim, mas não conseguem apontar outras mudanças significativas que não a instalação de água encanada na comunidade.

Diante do quadro atual em que se encontra a região Nordeste, com o período de estiagem, os índices de produção baixaram e, por conseguinte, a renda das famílias também baixou. Durante as entrevistas apenas 5 dos 21 entrevistados relataram ter renda de um salário mínimo, esses são os aposentados ou beneficiários da previdência social. Os demais 16 relataram terem renda advinda do Programa Bolsa Família e da agricultura familiar.

Porém, os que dizem obter renda com a prática da agricultura familiar, em sua maioria, demonstraram-se insatisfeitos, pois o lucro que obtinham antes com a produção, teve uma considerável queda, principalmente quem possuía animais como bovinos, ou comercializava frutas como o caju, culturas que mais sofreram impacto devido à seca. No entanto, algumas famílias ainda comercializam produtos como aves, caprinos, verduras e legumes, esses relataram que a renda obtida é mínima, mas ajuda bastante nas despesas do lar. Na **figura 02**, visualiza-se o centro cultural, lugar onde ocorrem reuniões diversas, servindo também como capela.



Figura 02: Centro cultural da comunidade, local onde ocorrem reuniões religiosas ou assistenciais.

Fonte: Arquivo do autor (Maio de 2015).

A **figura 03** apresenta uma área de cultivo de uma moradora a qual comercializa o cheiro verde na comunidade e na zona urbana. Segundo ela, embora a venda seja limitada, a renda advinda faz muita diferença nas despesas da casa.



Figuras 03: Hortas do cultivo de verduras.

Fonte: Arquivo do autor (Maio de 2015).

A maioria das Terras é de herança, ou em alguns casos, é um empréstimo para as famílias viverem e cuidarem da terra e bens dos latifundiários, como citou dois moradores vizinhos que as respectivas casas pertencem à linhagem da família Rêgo, ligada à história política do município. Os produtos cultivados são milho, feijão e mandioca, além de aves, caprinos, legumes e verduras, mas poucos comercializam. O cultivo segundo eles, só atende o próprio consumo, somente quando sobra é que eles comercializam, os que vendem relatam que a renda é mínima. O fato que chamou atenção é que todos os moradores que obtêm lucro com o excedente dos produtos cultivados, são os que possuem a própria terra, os demais que vivem de favor ou possuem terreno pequeno, segundo os próprios relatos não conseguem muita renda com a agricultura familiar, fator esse que tem feito com que muitos procurem realizar outras atividades, como pedreiros, serventes, domésticas entre outras.

Com relação ao crédito do PRONAF, apenas 3 souberam do que se tratava e se foram ou não beneficiados. Os que disseram terem sido beneficiados, relataram a burocracia para conseguirem, somente tendo acesso ao crédito com um documento chamado DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF. Esse documento também é indispensável para que o produtor tenha acesso a outros programas além do PRONAF, como Aquisição de Alimentos, Merenda Escolar, entre outros. Segundo o site da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de São Paulo - FETAESP pode ser obtido na secretaria de agricultura local ou no sindicato dos trabalhadores rurais, também serve para comprovar as atividades realizadas pelo produtor, que são registros necessários para aposentadoria.

Compreende-se assim que a maior parte da agricultura desenvolvida na comunidade, está voltada para a subsistência, devido aos baixos índices de produção durante os 4 anos de estiagem, prejudicando a produção e o cultivo de determinados produtos como frutas, milho. Alguns moradores ainda comercializam legumes, caprinos e aves. Dentro dessa realidade, Buanain (2003) aponta que, para o desenvolvimento da agricultura familiar é necessário um conjunto de condições, como disponibilidade de recursos, localização geográfica, oportunidades, incentivos para investimento e produção, além da disponibilidade de recursos

para produção quanto para capacitação, terra, água, mão de obra, tecnologia. O mesmo autor também destaca a importância de que as políticas públicas levem em consideração também esses fatores, muitas dessas políticas dão certo em determinadas localidades, ocorrendo o contrário em outras, pois cada local tem suas especificidades que precisam ser consideradas.

A atividade da agricultura familiar permanece sendo o trabalho essencial às famílias, representando uma prática exercida por gerações, como cita a dona da horta onde cultiva verduras (figura 03).

“Aqui eu faço o que eu gosto, planto, vendo, ajuda nas despesas, é bom demais. Não fico parada, não pode né, tem que trabalhar e é muito bom”. (Entrevista realizada em pesquisa de campo na comunidade do Pêga, junho 2015 Moradora A.D)

O que ocorre é que quando essas políticas são implementadas em um determinado local, se prega que está sendo trazido ao campo um avanço para aquelas famílias ali presentes. E esse é o real objetivo, mas esse avanço se consolida ao longo do tempo, quando os sujeitos estiverem familiarizados com as novas oportunidades. No entanto, o que observamos ao visitar a comunidade, mesmo anos depois de terem sido implantadas políticas de incentivo à produção e melhoria na qualidade de vida, há ainda muito a melhorar e muito mais a se desenvolver, inclusive os próprios sujeitos ali inseridos, que ainda não possuem o acesso à uma educação de qualidade. Segundo um dos agricultores da comunidade, a agricultura familiar é tida apenas como meio de apontar, por partes dos políticos, que existem formas de melhoria na qualidade de vida do morador do campo, no entanto, a realidade deixa a desejar:

“Negócio de agricultura familiar é só pra dizer que tem mesmo, o governo e prefeito só pra dizer que tem. Quando vão comprar é nas últimas e os pagamentos também é uma maior dificuldade pra pagar, é aquela peleja toda, papel e mais papel, é burocracia medonha. Negócio de agricultura eu encerrei e mais num ano sem ter inverno” (Entrevista realizada em pesquisa de campo na comunidade do Pêga, junho 2015 Morador A.B).

É possível perceber pela fala da maioria dos entrevistados que há o sentimento de que a agricultura familiar na comunidade, há muito encontra-se esquecida pelo poder público local, tendo em vista que esse também é responsável por contribuir com a prática da atividade, trazendo lucro não só para os agricultores como também para o próprio município. A cisterna de calçadão está ficando pronta, trazendo para aquelas 6 famílias a esperança de alavancar a sua produção, mas fica o questionamento de onde virá a água para encher a cisterna e enfim poder utilizar esse novo instrumento de incentivo ao cultivo, já que o período de seca se estende?

O que se constata, é que a atividade da agricultura familiar, tem sua devida importância para as famílias da comunidade do Pêga, pois se trata de uma atividade que minimiza as problemáticas concernentes ao acesso a renda e alimentação no meio rural. Embora a atividade agrícola se encontre em uma fase difícil, pelos problemas já apontados, as políticas públicas de suporte a essa atividade necessitam fortalecer e atender melhor as especificidades locais. Políticas que sejam de fato efetivadas e não apenas elaboradas. Para tanto, é importante ouvir os quilombolas e entender suas demandas e necessidades para a efetivação da prática agrícola em sua comunidade.

6 Considerações finais

O desenvolvimento local está atrelado à implementação de políticas públicas, que na grande maioria dos casos não considera as especificidades de cada localidade bem como dos grupos sociais a serem favorecidos. É importante que as políticas públicas alcancem esses grupos, bem como que venham acompanhadas de uma assistência técnica efetiva, que traga incentivos para que haja um retorno das atividades e um desenvolvimento menos desigual, Santos e Doula (2008).

Conclui-se, portanto, que mesmo em face da seca na região, esse não é o único problema que enfrentam os pequenos produtores rurais da comunidade, como já citado aqui, o conhecimento que possuem é irrisório, necessitam de conhecimento em como aplicar os recursos que possuem. Nem todos possuem disponibilidade de recursos para alavancar sua produção, embora existam os que conseguem obter renda com a comercialização de seus produtos.

Portanto, se faz necessário essa reflexão sobre a realidade quilombola no Pêga, mantendo sempre o olhar sobre a agricultura familiar. É possível perceber que há a necessidade de algumas políticas serem melhor aplicadas, levando em consideração a conjuntura territorial em que se encontram os sujeitos de tais políticas.

Assim, tendo em vista que a agricultura familiar é a atividade mais desenvolvida na comunidade, é preciso fortalecê-la através de auxílio técnico, recurso e formação para que os agricultores apliquem os recursos melhorando sua produção, a qualidade, comercialização e consumo, uma vez que a produção para a subsistência tem sido a mais utilizada na comunidade. Neste aspecto, buscamos também contribuir com essa reflexão em que pese a agricultura familiar como um importante meio de combate à pobreza rural e possível permanência do homem no campo.

Referências

ASSUNÇÃO, L. Quilombos: comunidades remanescentes-RN. **Galante**, Natal, n.17, v.03, nov. 2006. Disponível em:

http://xa.yimg.com/kq/groups/22301635/1967988120/name/Comunidades_remanescentes_de_quilombos_no_RN.pdf. Acesso em 13 de junho de 2015.

AZEVEDO, F. F. O Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar no Brasil: uma análise sobre a distribuição regional e setorial dos recursos. **Sociedade e Natureza**, Uberlândia, v.23, n.3, p.483-496, set./dez. 2011. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1982-45132011000300009&script=sci_arttext Acesso em: Julho de 2015.

BUAINAIN, A. M; ROMEIRO, A. R; GUANZIROLI, C. Agricultura familiar e o novo mundo rural. **Sociologias**, Porto Alegre, v.5, n.10, 312-347, jul./dez. 2003.

BUANAIN, A. M. **Agricultura familiar, agroecologia e desenvolvimento sustentável: questões para debate**: Instituto interamericano de cooperação para agricultura – IICA. 2006. Disponível em: <http://www.iicabr.iica.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Serie-DRS-vol-5-Agricultura-familiar-agroecologica-e-desenvol-sustentavel.pdf> Acesso em: Junho de 2015.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. Disponível em:

http://www.cisp.org.br/comunidades/html/i_oque.html Acesso em 19 de agosto de 2015.

COSTA, J. P.; RIMKUS, L. M.; REYDON, B. P. **Agricultura familiar, tentativas e estratégias para assegurar um mercado e uma renda.** 2007. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/9/846.pdf> Acesso em: Agosto de 2015.

DIAS, T. A. Os marcos da colonização portuguesa na Serra de Portalegre (séc. XVII a XVIII). In: CAVALCANTE, M. B.; DIAS, T. A. (Orgs.). **Portalegre do Brasil: história e desenvolvimento - 250 anos de fundação de Portalegre.** Natal: EDUFRN, 2010. p.14-34. Disponível em: <http://www.portalegre.rn.gov.br/admin/fotos/Portalegre%20do%20Brasil%20Hist%C3%B3ria%20e%20Desenvolvimento%20-%20250%20anos%20de%20funda%C3%A7%C3%A3o%20de%20Portalegre.pdf> Acesso em: Julho de 2015.

ESTADOS E CIDADES. Disponível em: <http://www.estadosecidades.inf.br/rn/portalegre> Acesso em 10 de Junho 2015

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – FETAESP. Disponível em: <http://www.fetaesp.org.br/fetaesp/index.php/politica-agricola/dap> Acesso em 19 de Agosto 2015.

FELÍCIO, M. J. A conflitualidade dos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário a partir dos conceitos de agricultor familiar e de camponês. **Campo-Território. Revista de Geografia Agrária,** Uberlândia, v.1, n.2, p.14-30, ago. 2006. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/145483320/A-conflitualidade-dos-paradigmas-da-questao-agraria-e-do-capitalismo-agrario#scribd>. Acesso em: agosto de 2015.

FERNANDES, B. M. **Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar.** São Paulo: UNESP, 2001.

FIDELIS, L. M. de. **Agricultura quilombola e suas interfaces com a agroecologia: histórias e tradições ligadas à agricultura tradicional do quilombo João Surá.** Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006. p.8-37. Disponível em: http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Agricultura_quilombola_agroecologia.pdf. Acesso em: setembro de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Disponível em: http://www.palmars.gov.br/?page_id=37551. Acesso em 03 julho 2015

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Cidadania e Reforma Agrária. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/quilombolas> Acesso em 20 de abril de 2015

LIMA, O. C.; SILVA, W. S. **Agricultura familiar: análise a partir da fundamentação de autores a cerca do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF** 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/povosecomunidadestradicionais/quilombolas>

Acesso em: 20 de abril de 2015.

MORAIS, G. C. O. “Para uma possível etnografia da comunidade do Pêga (Portalegre/RN). Caicó/RN”. **MNEME - Revista de Humanidades**, Caicó, v.4, n.8, p.164-181, abr./set. 2003.

PEREIRA, C. S. **Política de regularização de terras quilombolas: identidades e territorialidades negras em Portalegre – RN**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2014. Natal – RN. Disponível em:

http://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/18969/1/CamilaSP_DISSERT.pdf.

Acesso em: setembro de 2015.

PEREIRA, C. S. Uma análise sobre as territorialidades e sociabilidades no território quilombola do Pêga em Portalegre – RN. **Geografia em Questão**, v.07, n.01, p.123-139, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/windows%2010/Downloads/7819-34727-1-PB.pdf>.

Acesso em: Dezembro de 2015.

RAMOS FILHO, E. S. A ofensiva do capital no campo brasileiro e a resistência do campesinato. **Revista Nera**. Presidente Prudente, v.8, n.6, p.46-58, 2005.

RODRIGUES, B. L. R. **Primeiros olhares sobre as políticas públicas para comunidades remanescentes de quilombos**, 2010. Disponível em:

<http://www.cchla.ufrn.br/cnpp/pgs/anais/Arquivos%20GTS%20-%20recebidos%20em%20PDF/PRIMEIROS%20OLHARES%20SOBRE%20AS%20POL%20C3%8DTICAS%20P%20C3%9ABLICAS%20PARA%20COMUNIDADES%20REMANESCENTES%20DE%20QUILOMBOS.pdf>.

SANTOS, A; DOULA, S. M. Políticas públicas e quilombolas: questões para debate e desafios à prática extensionista. **Revista Extensão Rural**, Santa Maria, v.15, n.16, p.67-83, 2008.

SILVA, J. T. Quilombos no Rio Grande do Norte: história e legislação. ANPUH. **Anais...**

Simpósio Nacional de História, 25. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009. p.1-10.

Disponível no site: <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0612.pdf>.

WANDERLEY, M. de. N B. **O agricultor familiar no Brasil: um ator social da construção do futuro**. UNICAMP. p.33-44. Disponível em:

<http://www.agriculturesnetwork.org/magazines/brazil/especial/o-agricultor-familiar-no-brasil-um-ator-social-da>.